

COPA UNIÃO DE CLUBES - CUC



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **ADRIANO DA SILVA DE CASTRO**, portador da carteira de identidade nº **2056887057**, expedida pelo **SJS/II RS**, inscrito no CPF: **696.136.210-91**, na condição de representante legal do (a) Copa União de Clubes, inscrita no CNPJ Nº **10.373.540/0001-74**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:		DRE PAG 03 ITEM 4.2 / ITEM 3.2
0,961134	24.148,00	
	25.124,50	
Índice de Liquidez corrente:		BALANÇO ATIVO PAG 01 ITEM 1.4 / BALANÇO PASSIVO PAG 02 ITEM 2.5
1.064841	193.955,92	
	182.145,46	

Caxias do sul, 30 de Junho de 2026

Adriano da Silva de Castro

PRESIDENTE

Sergio Pistorello
SÉRGIO PISTORELLO
Rua Conde D'eu, 1073 - B. Bela Vista
Contador CRC/RS 33071
CPF: 343.704.630-68
95076-090 - Caxias do Sul - RS